

Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Curso Profissional

Portaria nº 176/2011 de 28 de Abril



- Se tens o 9º ano completo;
- Se tens até 23 anos;
- Se queres obter qualificação profissional com o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações;
- Se queres fazer um Estágio (FCT) com bolsa de estudo;
- Se queres entrar na vida activa ou mesmo prosseguir estudos;

INSCREVE-TE

Escola Secundária/3 Garcia de Orta

Rua de Pinho Leal
4150-620 Porto

Tel.: 226 198 340
Fax: 226 188 905
226 187 322

secretaria@es-garciadeorta.pt
www.es-garciadeorta.pt

Técnico de Apoio à Gestão Desportiva



ESCOLA SECUNDÁRIA/3
GARCIA DE ORTA

“Inovação e rigor numa Escola em Mudança”

CURSO PROFISSIONAL

Plano de Estudos

Componentes de Formação

Carga horária

Sociocultural

Português.....	320
Língua Estrangeira I, II ou III.....	220
Área Integração.....	220
Tecnologias da Informação e Comunicação.....	100
Educação Física.....	140
Subtotal	1000

Científica

Matemática	200
Psicologia.....	200
Estudo do Movimento	100
Subtotal	500

Técnica

Práticas de Actividades Físicas e Desportivas.....	355
Organização e Gestão do Desporto	300
Gestão de Programas e Projectos do Desporto.....	275
Gestão de Instalações Desportivas	250
Formação em Contexto de Trabalho	420
Subtotal	1600

Total de Horas / Curso **3100**

Perfil do técnico:

O técnico de apoio à gestão desportiva é o profissional que colabora na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e que participa na concepção, desenvolvimento e avaliação de programas, actividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

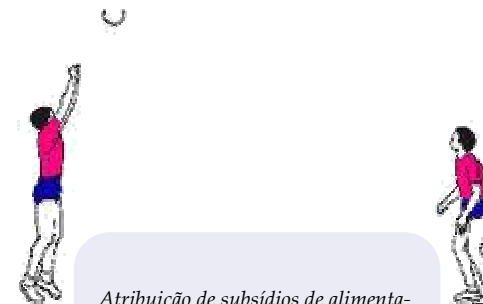
As actividades principais a desempenhar por este técnico são:

- 1) Participar na definição e planeamento de programas, actividades e eventos desportivos.
- 2) Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, actividades e eventos desportivos.
- 3) Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, actividades e eventos desportivos.
- 4) Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, actividades e eventos desportivos.
- 5) Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, actividades e eventos desportivos.
- 6) Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afectos aos programas, actividades e eventos desportivos.
- 7) Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrição/acreditação em programas, actividades e eventos desportivos.
- 8) Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, actividades, eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- 9) Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.

10) Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.

11) Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das actividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.

12) Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.



Atribuição de subsídios de alimentação, de transporte e bolsa de profissionalização (durante a Formação em Contexto de Trabalho), de acordo com o Despacho Normativo nº 2/2011 de 11 de Fevereiro.

